

DECRETO Nº 33.873, DE 19/03/2018.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DA QUADRA DA ESCOLA EMEF “JOSÉ MARCOS RAMPINELLI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 74 DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Quadra da EMEF “José Marcos Rampinelli”, à Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus situada no Bairro Bela Vista, sob responsabilidade do seu Pároco Pe. JÉSUS BENTO FIORESI, para a celebração da Missa da Páscoa da Ressurreição que será realizada no dia 30/03/2018 a partir das 17h até 01/04/2018 às 09h, conforme Processo nº 3486/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal